SINESCONTÁBIL/MG
SISTEMA FENACON

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do SINESCONTABIL/MG

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2024, às 17h00min, reuniu-se, em primeira chamada, a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Escritórios de Contabilidade, Auditoria e Perícias Contábeis do Estado de Minas Gerais, doravante denominado SINESCONTABIL/MG. A convocação foi realizada por meio do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, edição de 05 de dezembro de 2024, dirigida a toda a categoria, filiados ou não, e divulgada também no site da entidade.

Não tendo sido alcançado o quórum de maioria absoluta, a assembleia foi suspensa até às 17h30min. Em segunda chamada, com o quórum exigido nos termos estatutários, de maioria simples dos presentes, deu-se início à Assembleia Geral Extraordinária.

Os trabalhos foram conduzidos com a leitura do edital de convocação da AGE pelo secretário da assembleia, Dr. Alber José Patrocínio, que destacou os pontos a serem deliberados, conforme edital de publicação e também a respectiva deliberação:

A) Autorização para celebrar convenção coletiva 2025/2026:
Ficou deliberado e aprovado, por unanimidade, conceder à diretoria do sindicato amplos poderes para negociação, celebração de convenções coletivas, firmar acordos coletivos de trabalho, bem como ajuizar ou celebrar acordos em dissídios coletivos.

B) Deliberação sobre Contribuição Assistencial e fixação de valores:

1. Valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) para não associados, podendo ser dividido em até 3 (três) vezes no cartão de crédito.

2. A Contribuição Assistencial para associados em dia e associados em atraso, se dará da seguinte forma , os associados em dia com suas obrigações sindicais (anuidade e contribuição

SINESCONTÁBIL/MG
SISTEMA FENACON

assistencial de 2024; pagará o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ; para associados em atraso com suas obrigações sindicais (anuidade e contribuição assistencial de 2024) pagará o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) , considerando a data de assiduidade a data da Assembleia realizada no dia 18 de dezembro de 2024.

Foi deliberado também que a oposição à contribuição assistencial deverá ser feita pessoalmente na assembleia, em conformidade com a Nota Técnica 09/2024 da CONALIS, ou, em casos excepcionais, por correspondência, observados os prazos e critérios estipulados.

Ficou estabelecida multa no valor de um salário-mínimo da categoria para penalizar o descumprimento do recolhimento da contribuição assistencial no prazo fixado em convenção. O prazo para recolhimento será de 30 (trinta) dias contados da assinatura da Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho. Questões que foram todas aprovadas unanimemente.

C) Deliberação sobre convocação de novas AGE para fins de deliberações de outras questões para fins de término da negociação coletiva:
Foi aprovada a autorização para convocação de novas Assembleias Gerais Extraordinárias, com fins específicos de tratar das negociações coletivas 2025/2026. O prazo mínimo para convocação será de 5 (cinco) dias, podendo a convocação ser publicada em jornais de grande circulação. Tudo aprovado unanimemente.

D) Prazos e condições para oposição à Contribuição Assistencial:
Foi garantido o direito de oposição à Contribuição Assistencial, estendendo o prazo por mais 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de 18/12/2024, encerrando-se em 26/12/2024 . O atendimento presencial será realizado na sede do sindicato, das 08h00min às 12h00min. Questão avaliada e aprovada unanimemente pela AGE. Sendo importante a destacar que quanto aos demais pontos fica ratificado a cláusula da contribuição assistencial fixada na CCT

SINESCONTÁBIL/MG
SISTEMA FENACON

2024/2025, sendo alterações as contidas na presente assembleia, seja quanto ao valor seja quanto os critérios de oposição e multa. O que também está sendo aprovado pela AGE.

O protocolo da oposição deverá ser realizado pessoalmente, mediante apresentação de documentos de identificação pessoal ou da empresa. Oposição por correspondência será aceita apenas para empresas fora de Belo Horizonte e região metropolitana, desde que a postagem ocorra até 26/12/2024.

Sem mais assuntos a tratar, a presente ata foi assinada pelo secretário e pelo presidente da entidade, bem como pelos presentes, cujas assinaturas constam na lista de presença.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2024.

SILVANIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Sinescontábil/MG

ALBERT JOSÉ PATROCINIO
Assessor Jurídico e Secretário da Assembleia